

# Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização  
18/11/2024

**2023**  
Continente

## GREVES

↑ **43%**

Face a 2022

## TRABALHADORES EM GREVE

↑ **47%**

Face a 2022

## DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

↑ **65%**

Face a 2022

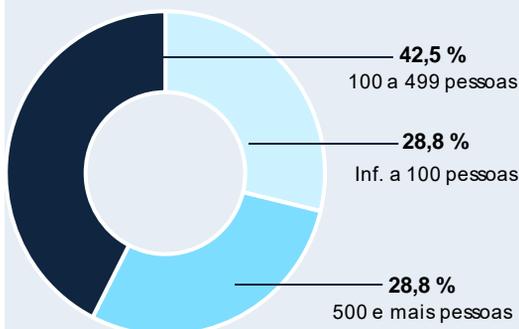
## TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

■ N.º médio de trabalhadores por greve

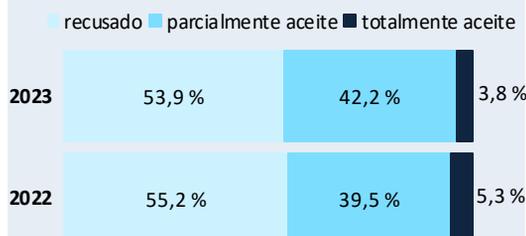
■ N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve



## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE



## RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES



## ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



## GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

	2021	2022	2023
<b>Greves</b>	157	166	238
Greves de empresa	119	115	154
Greves de pluriempresa	38	51	84
<b>Trabalhadores em greve</b>	29 057	41 572	61 254
N.º médio de trabalhadores por greve	185	250	257
Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)	10,1	14,3	19,5
<b>Dias de trabalho perdidos</b>	33 444	47 023	77 573
N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve	213,0	283,3	326,7
N.º médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve	1,2	1,1	1,3
N.º médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)	11,6	16,2	24,8

## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

	2021	2022	2023
<b>Menos de 50 pessoas</b>	18	38	57
50 a 99 pessoas	36	50	65
100 a 199 pessoas	41	66	86
200 a 499 pessoas	48	81	94
500 a 999 pessoas	34	30	38
1000 e mais pessoas	61	83	84

## REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

	2021	2022	2023
<b>Salariais</b>	100,0	100,0	100,0
Salariais	46,1	50,5	50,2
<b>Condições de trabalho</b>	22,0	20,5	18,6
Emprego e formação	2,7	2,5	3,0
Processo de regulamentação coletiva	10,2	5,2	3,2
Livre exerc. droit. sindicais e org. represent. dos trabalhadores	-	-	0
Ação disciplinar	-	-	-
Cadernos reivindicativos/negociação informal	0	0,1	0,1
Estatuto ou estrutura da empresa	0,1	0,4	0,1
Outras reivindicações n. e.	18,8	20,8	25,0

## GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

	2021	2022	2023
<b>Inferior a 1 dia</b>	14,0	7,8	6,3
1 dia	58,6	62,7	55,0
2 a 5 dias	24,2	24,1	28,2
6 a 10 dias	0,6	1,8	6,7
11 a 15 dias	0,6	0,6	1,7
16 a 25 dias	-	-	0,8
26 a 50 dias	0,6	0,6	1,3
Mais de 50 dias	1,3	2,4	-

o Valor inferior a metade da unidade utilizada. | - Valor não observado.

## Breve Análise

Num ano marcado pelo aumento da conflituosidade laboral, foram apuradas 238 greves (mais 43 % que em 2022, em que tinha havido 166 greves), 154 greves de empresa (115 em 2022) e 84 de pluriempresa (51 em 2022) a que aderiram 61 254 trabalhadores (257 trabalhadores, em média, por greve) e que tiveram como consequência a perda de 77 753 dias de trabalho (326,7 dias por greve e 1,3 dias por trabalhador em greve). A maioria das empresas com trabalhadores em greve tinha entre 100 a 499 pessoas ao serviço a 31 de dezembro (42,5 %) e 28,8 % quer as de 500 e mais pessoas quer as com menos de 100 pessoas. As principais reivindicações para a realização das greves foram de carácter salarial (50,2 %, 50,5 % em 2022), enquanto as “condições de trabalho” estiveram presentes em 18,6 % das greves (20,5 % em 2022). Apenas 3,8 % das reivindicações foram totalmente aceites pela entidade patronal (5,3 % em 2022), tendo 42,2 % sido parcialmente aceites e 53,9 % recusadas (39,5 % e 55,2 %, respetivamente, em 2022). Mais de metade das greves (55 %) teve a duração de 1 dia (51,9 % nas greves de empresa e 60,7 % nas de pluriempresa), 28,2 % durou 2 a 5 dias e houve ainda 9,7 % de greves de empresa que tiveram a duração de menos de um dia. Em 2023 ocorreram também 13 greves ao trabalho suplementar.

## Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (Artigo 595.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

## Principais Conceitos Utilizados

**Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

**Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (CAE) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

**Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>

